

PORTARIA N. TC-0373/2025

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica N. TC-24/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#), e nos termos da [Portaria N. TC-545/2015](#);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica N. TC-24/2025, celebrado entre o TCE/SC, o Município de Florianópolis e a Secretaria de Estado da Educação, para a execução das obras de revitalização da Rua Bulcão Viana, localizada no Centro de Florianópolis, incluindo a reforma dos passeios públicos e do muro lateral do Instituto Estadual de Educação (IEE);

considerando o Processo SEI 24.0.000002511-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Arthur Reichert Damian Preve, matrícula 605.701-2, lotado na Diretoria de Administração e Finanças (DAF), para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica N. TC-24/2025, celebrado com o Município de Florianópolis e com a Secretari'a de Estado da Educação, cujo objeto consiste na execução das obras de revitalização da Rua Bulcão Viana, localizada no Centro de Florianópolis/SC, incluindo a reforma dos passeios públicos e do muro lateral do Instituto Estadual de Educação (IEE).

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 18.08.2025.